



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO A

Quadro de Cargos/Especialidades, Vagas, Escolaridade, Carga Horária e Vencimento.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO DO MÊS
01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2012, art. 4º, IV e II)	10	Ensino fundamental completo	40 horas semanais	R\$ 1.290,77
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2012, art. 4º, IV e V)	06	Ensino fundamental completo e residência na área de abrangência da equipe de PSF	40 horas semanais	R\$ 1.290,77
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2012, art. 4º, IV e V)	01	Ensino Médio e Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.840,71
04	FARMACÊUTICO (Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2012, art. 4º, (Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2012, art. 4º, IV e V)	01	Graduação de Nível superior em Farmácia e registro no órgão de classe	40 horas semanais	R\$ 3.786,19



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO B

Da Distribuição das Vagas

Da Distribuição das Vagas dos ACS:

CARGO	VAGA	EQUIPE	LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF CAIC	Avenida Doutor Feliciano Vieira e todas as ruas dos bairros: Santa Luiza I e II, Vila Formosa.
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Douradinho	Distrito de Douradinho
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Jardim das Oliveiras I	Ruas: São Marcos, Argemiro Dias, Renato Andrade, São Judas, Cristo Rei, Augusto Buzatti Junior, Daniel Bernardes, Augusto Cândido de Oliveira, Madre Cruz Gonzáles, José Leite da Silva, São Sebastião, Carlos Edberto, Oscar Pereira, Francisco Vieira Guerra, São Felipe, São Pedro, São Tiago, Flávio Souza Signoretti, São Jorge, Lucílio Manoel, São Lucas, Belo Horizonte, Walfrido Pimentel, Lions Clube, São Mateus, Reinaldo Xavier, Amâncio Pereira Caixeta, São Paulo, Eupídio Luiz Moreira, Dr. João de Souza, Nilson Barbudo, Dr. Hilton Luiz Moreira Dias, João Felipe de Carvalho, José Signoretti, Luiz Carlos Conti Neves, Maria Jovelina,



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

			Matilde de Abreu Nogueira, Monte Horebi, Sargento Mario de Matos da Silva, Porto Alegre, Rotary Club, Aracaju, São Lucas, Elpidio de Souza Lima, Dona Braulina de Souza Dias.
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Jardim das Oliveiras II	Hélio Garrone, Maria Amélia Tavares Buzatti, Engenho Zanir Prado Oliveira, Engenheiro Antônio Fraga Dias, Olair Milani Corsini, Mateus Silva Oliveira, Paulo Silverio Moreira, Epitácio Carvalho, Álvaro Tavares Paes, Benedito da Silva, Do Lazer, Radialista Hélio da Andreia, Geraldo Tobias Martins, Cuiabá, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Rio de Janeiro, Vitória, Goiania, Campo Grande, Brasília, Manaus, Salvador, Eurico Souza Dias, Das Tulipas, Palmas, Macapá, Maceio, João Pessoa, Irmão Germano, Eurico Souza Dias, Das Rosas, Dos Lírios, Das Orquídeas, Lídio Leite, Antenor Holanda Cavalcante, José Andrade Leite, Geraldo Avelino, Hélio Garroni, Eurico Souza Dias, Maria Amélia Tavares Buzzatti, Antenor Holanda Cavalcanti, José Alcione Leite, Fortaleza, Natal, Belém, José Maria Pereira, Eurico Souza Dias.
Agente Comunitário de Saúde	01	Jardim do Lago	Ruas: Bartolomeu de Camargo, Waldemar Paulino da Costa, Beija Flor, Pica Pau, Pintassilgo, Perdizes, Ciriema,



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

			Pinguim, Andorinhas, Sabiá, Garça, Jandaia, Jaçanã, Pavão, Gaiivota, Flamingo, Tucano, Rouxinol, Paixão, Saudade, Clemência, Da Fé, Esperança, Da Graça, Da Piedade, Da Misericórdia, Da Consolação, Topázio, Platina, Cobalto, Rubi, Prata, Diamante, Otaviano de Paiva Reis, Cobre, Pérola, Turmalina, Ouro, Safira, Esmeralda, Urânio, Alameda Pereira, Alameda Oliveira, Pereira A. Castilho, Pereira A. Araújo, Alameda Donatilha, Av. Ricardo Annoni Filho, Rodovia BR 267, João Marcelino de Carvalho, Primavera, Turfa.
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Santuário	Ruas: Aprígio Nogueira, João Luiz Garcia, Pelicano, Durval Martins Ramos, Jornalista Carlos Legnani, Erasto Pereira, Flauzino Faria Dias, Dona Lourdes, Dona Conceição, Cisnes, Américo Signoretti, Joaquim Campos Gonçalves, Plínio Mota, Alegria, José Cândido de Oliveira, Alagoas, Euclides Souza Dias, Maria Azevedo Reis, Bahia, Irmãs Concepcionistas, Amélia Azevedo Reis Pereira, Curiós, Cláudio Ferreira, Projetada (João Miguel da Silva), Antônio Pereira da Luz, Madre Sebastiana Del Blanco, Dona Olívia, Emydio José Gonçalves, Joaquim Pio de Souza Moreira, Douglas Gonçalves,



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

			Lourenço Gonçalves de Lima, C, B, Praça Santuário, Av. Ricardo Anonni Filho, Jacarandá, Cajarana, Peroba, Tiradentes, Amoreira, Rodovia BR 267, Júlio Giovanetti, João Luiz Garcia, Caldas, Joaquim Paulino da Costa, Projetada, Sucupira, Celso Sidney Gambi, Antônio Pereira da Luz, Doutor Wolney de Araújo Dias, Embuia.
--	--	--	--

As vagas dos demais cargos serão lotadas de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Saúde.



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO C

Das Atribuições:

1 – Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Os Agentes Comunitários de Saúde deverão servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; estimular a participação comunitária; analisar, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, e gestantes; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; executar tarefas afins.

2- Das atribuições dos Agentes de Combate às Endemias: Os Agentes de Combate às Endemias deverão visitar domicílios periodicamente. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. Realizar mapeamento de sua área de trabalho. Cadastrar os domicílios e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar situações de risco e combatê-las, inclusive com o uso de borrifadores e outros equipamentos. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências; cumprir escala de trabalho e executar outras atividades correlatas.



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

3- Atribuições dos Técnicos de Enfermagem: Os Técnicos de Enfermagem deverão desenvolver suas ações de técnico de enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar ações de educação em saúde à grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

4- Atribuições do Farmacêutico: Realizar estudos e pesquisas relacionadas com sua área de atuação; Elaborar pareceres, informe técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Proceder a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, dosagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, pureza e quantidade de cada elemento; proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal; realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional; realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos, realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; executar outras tarefas correlatas.



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO D

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 01/2017

Inscrição N ^o	Requerimento de Inscrição – Edital 001/2017		
Dados Pessoais			
Nome completo			
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor/U.F:	
Sexo: M () F ()	C.P.F:	Data de Nascimento: ___/___/___	
Naturalidade:			U.F:
Número de filhos:			
Endereço para contato			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		
Tel. Residencial: ()		Celular: ()	
Celular: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Inscrição para a função			
Função pretendida			
Vaga			
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, na função especificada na ficha de inscrição, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital nº 01/2017. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital. Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.			
Data		Assinatura do candidato	

Assinatura do recepcionista



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO E - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição N ^o	Comprovante de Inscrição – Edital 001/2017	
Dados		
Nome completo		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor/U.F:
Sexo: M () F ()	C.P.F:	Data de Nascimento: ___/___/___
Número de filhos:		
FUNÇÃO:		

Assinatura do recepcionista